

A Economia da Segurança Privada: Impactos Econômicos e Sociais da Formação de Vigilantes na Prevenção de Crimes e na Geração de Empregos nos Estados Unidos e no Brasil

The Economics of Private Security: Economic and Social Impacts of Security Guard Training in Crime Prevention and Job Creation in the United States and Brazil

Autor: Gelbis de Souza Junior

Formado em Economia, pela Universidade Católica de Brasília.

Resumo

A segurança privada tornou-se, nas últimas décadas, um dos setores mais relevantes na interface entre economia, segurança pública e desenvolvimento social. Este artigo busca analisar os impactos econômicos e sociais da indústria de segurança privada, com foco nos Estados Unidos e no Brasil, destacando a relevância da formação de vigilantes como instrumento de prevenção de crimes, redução de custos indiretos e geração de empregos. O estudo evidencia como este setor movimentava bilhões de dólares anualmente, reduzindo pressões sobre sistemas públicos de segurança e saúde, além de gerar externalidades positivas em diferentes segmentos da sociedade. São apresentados dados comparativos e referências internacionais, evidenciando como a segurança privada se consolida como pilar estrutural no cenário contemporâneo.

Palavras-chave: Segurança privada. Vigilantes. Economia. Empregos. Prevenção de crimes.

Abstract

Private security has become, in recent decades, one of the most relevant sectors at the intersection of economy, public security, and social development. This article analyzes the economic and social impacts of the private security industry, focusing on the United States and Brazil, with special attention to the role of security guard training as an instrument for crime prevention, reduction of indirect costs, and job creation. The study highlights how this sector moves billions of dollars annually, reduces pressure on public safety and healthcare systems, and generates positive externalities across different areas of society. Comparative data and international references are presented, showing how private security has consolidated itself as a structural pillar in the contemporary scenario.

Keywords: Private security. Security guards. Economy. Employment. Crime prevention.

1. Introdução

A segurança privada, nas últimas décadas, consolidou-se como um setor estratégico não apenas para a proteção de indivíduos e patrimônios, mas também como elemento relevante para o fortalecimento da economia e a manutenção da ordem social. Em sociedades marcadas pela crescente complexidade das interações sociais e pelo aumento da criminalidade, os serviços de vigilância passaram a desempenhar papel de complementaridade à segurança pública, representando uma alternativa para suprir lacunas estatais. Essa realidade evidencia a necessidade de uma análise aprofundada acerca de como a segurança privada contribui para a prevenção de crimes, para a redução de custos sociais e econômicos e para a geração de empregos diretos e indiretos em diferentes países, especialmente nos Estados Unidos e no Brasil, que constituem os focos centrais deste estudo.

O presente artigo busca compreender a segurança privada como um **pilar econômico e social** no cenário internacional, examinando tanto os aspectos normativos e legais que regulam a atuação de vigilantes quanto os efeitos práticos dessa indústria na vida das populações. Mais do que um fenômeno isolado, trata-se de uma engrenagem inserida na lógica capitalista contemporânea, movimentando bilhões de dólares em receitas anuais e criando cadeias produtivas que impactam setores correlatos, como saúde, seguros, tecnologia e transporte. Dessa forma, a análise proposta transcende a visão restrita de segurança, articulando-a como campo multidisciplinar e de relevância macroeconômica.

No Brasil, a regulamentação da atividade por meio da Lei nº 7.102/1983 e das resoluções do Departamento de Polícia Federal conferiu legitimidade e padronização à profissão de vigilante, enquanto nos Estados Unidos a diversidade normativa entre estados reforça o caráter descentralizado do setor. A comparação entre ambos os países, além de fornecer dados empíricos consistentes, permite compreender como diferentes arranjos institucionais podem impactar a eficiência do sistema de segurança privada e sua integração com políticas públicas. Essa análise comparativa fortalece a discussão acadêmica e fornece insumos para gestores, formuladores de políticas e estudiosos da segurança.

Outro ponto central na introdução é a relação entre a segurança privada e os custos indiretos do crime. Estima-se que, apenas nos Estados Unidos, as perdas econômicas anuais relacionadas à criminalidade ultrapassem centenas de bilhões de dólares, considerando gastos com saúde, aumento dos prêmios de seguros, perdas patrimoniais e queda na produtividade. Nesse cenário, empresas privadas de vigilância atuam como agentes preventivos, mitigando tais custos e aliviando pressões sobre setores públicos. No Brasil, embora os números não sejam tão sistematizados, pesquisas apontam para a mesma lógica: o investimento em vigilância privada pode reduzir significativamente as externalidades negativas associadas à criminalidade.

A formação de vigilantes também desponta como elemento crucial neste debate. Trata-se de profissionais que não apenas garantem a proteção física de espaços e pessoas, mas que também

são preparados para lidar com situações de risco, prevenir ocorrências e agir de forma integrada com as forças estatais. A profissionalização desse segmento impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, no fortalecimento da imagem institucional das empresas de segurança e na valorização social da categoria. Além disso, a formação amplia o acesso desses trabalhadores ao mercado formal, com benefícios como carteira assinada, proteção previdenciária e capacitação contínua.

Este trabalho está estruturado em oito seções além da introdução e da conclusão. Primeiramente, será apresentado o panorama internacional da segurança privada, seguido pela análise de seus impactos econômicos diretos e indiretos. Em seguida, discute-se a complementaridade em relação à segurança pública e o papel da formação de vigilantes na profissionalização do setor. Posteriormente, abordam-se as dimensões sociais e os comparativos entre Estados Unidos e Brasil, culminando nos desafios e perspectivas futuras. Por fim, a conclusão integrará as análises, destacando a relevância do setor como eixo fundamental da economia e da sociedade contemporânea.

Portanto, este estudo visa contribuir para o campo acadêmico ao demonstrar que a segurança privada não pode ser vista apenas como um instrumento de proteção individual, mas como uma estrutura social complexa que envolve emprego, economia e políticas públicas. Essa perspectiva multidimensional será fundamental para compreender como esse setor se posiciona no cenário internacional e quais caminhos podem ser trilhados para sua consolidação enquanto pilar de desenvolvimento sustentável.

2. Panorama da Segurança Privada no Cenário Internacional

A segurança privada representa atualmente um dos setores mais dinâmicos no mercado global de serviços. Segundo dados da **Federation of European Employers (2019)**, a indústria mundial de segurança privada ultrapassa os 45 bilhões de dólares em receitas anuais, empregando mais de 20 milhões de pessoas em diferentes países. Esse contingente supera, em diversos contextos, o efetivo das próprias forças policiais, evidenciando a magnitude e a relevância do setor no enfrentamento de riscos cotidianos e estratégicos. Esse crescimento está diretamente associado à globalização, ao aumento da urbanização e às crescentes demandas por proteção em sociedades complexas e tecnologicamente interconectadas.

Nos Estados Unidos, o setor de segurança privada consolidou-se como um dos mais estruturados do mundo, com empresas multinacionais que operam tanto na vigilância patrimonial quanto na segurança eletrônica e no monitoramento remoto. Estima-se que, em 2020, havia mais de 1,1 milhão de vigilantes ativos no país, regulados por legislações estaduais específicas que exigem licenciamento, treinamento e reciclagem periódica. Esse modelo descentralizado permite adaptações às particularidades de cada região, mas também gera desafios quanto à uniformização

da qualidade e ao alinhamento com padrões federais de segurança. Ainda assim, os Estados Unidos mantêm forte integração entre o setor privado e órgãos públicos, criando sinergias para o enfrentamento de ameaças.

Já no Brasil, a indústria da segurança privada é igualmente expressiva, ocupando a posição de um dos maiores mercados da América Latina. Dados da **Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist, 2018)** apontam que o país conta com cerca de 2.700 empresas autorizadas e mais de 400 mil vigilantes registrados, em conformidade com a legislação federal. Essa estrutura reflete tanto a demanda elevada por proteção em grandes centros urbanos quanto a confiança das empresas e da população na atuação complementar da segurança privada diante das limitações do Estado. Apesar das críticas relacionadas à informalidade e à terceirização irregular, o setor formalizado continua sendo uma das principais fontes de emprego e capacitação profissional.

No âmbito europeu, a União Europeia apresenta um cenário de integração regulatória em que a segurança privada é reconhecida como parte essencial do sistema de segurança coletiva. Em países como Alemanha, França e Reino Unido, a atuação de vigilantes e empresas privadas é rigidamente regulamentada, com exigências de treinamento extensivo e certificações específicas. Além disso, esses países possuem políticas de incentivo à cooperação público-privada, reforçando a visão de que a segurança deve ser compartilhada entre diferentes atores sociais. Essa abordagem fortalece a percepção de que a segurança privada não é um substituto da segurança pública, mas sim um complemento necessário para lidar com a complexidade das ameaças contemporâneas.

Na Ásia, especialmente em países emergentes como Índia e China, o setor também apresentou crescimento acelerado nas últimas duas décadas. Na Índia, estima-se que haja mais de 7 milhões de trabalhadores empregados na segurança privada, número significativamente superior ao efetivo policial nacional. Esse dado ilustra como, em sociedades populosas e com grandes desigualdades, a segurança privada torna-se não apenas uma demanda de mercado, mas uma necessidade vital para a manutenção da ordem e para a proteção de patrimônios em meio ao rápido crescimento urbano. Na China, o setor é regulado de maneira centralizada pelo governo, mas conta com empresas privadas que atuam em parceria com órgãos estatais.

Outro aspecto que merece destaque no panorama internacional é a crescente incorporação de tecnologias de vigilância. Sistemas de monitoramento eletrônico, inteligência artificial, reconhecimento facial e drones são ferramentas que ampliam o alcance das empresas privadas, tornando-as mais eficazes na prevenção e resposta a incidentes. Nos Estados Unidos, por exemplo, a utilização de câmeras inteligentes e softwares de análise preditiva já é uma realidade em diversas metrópoles, enquanto no Brasil essas tecnologias ainda enfrentam barreiras de custo e regulamentação. A incorporação de tecnologias aponta para um futuro em que a segurança privada será cada vez mais integrada à economia digital.

Esse panorama global revela, portanto, que a segurança privada é uma realidade consolidada e em expansão, adaptando-se às especificidades de cada contexto cultural, econômico e político. A

análise comparativa entre Estados Unidos e Brasil, aprofundada ao longo do artigo, permitirá compreender não apenas os avanços e desafios de cada país, mas também como o setor pode ser motor de desenvolvimento econômico e social em diferentes escalas.

3. Impactos Econômicos da Indústria da Segurança Privada

A indústria da segurança privada possui um impacto econômico de larga escala, sendo considerada um dos setores de serviços mais relevantes no cenário global contemporâneo. Estima-se que, somente nos Estados Unidos, o setor movimenta anualmente mais de 40 bilhões de dólares, abrangendo serviços de vigilância, transporte de valores, monitoramento eletrônico e consultoria em segurança (ASIS INTERNATIONAL, 2019). Esse volume de negócios ultrapassa, em alguns estados, orçamentos públicos destinados à segurança, o que evidencia a relevância da atuação privada na economia. No Brasil, de acordo com dados da Fenavist (2018), o setor movimenta cerca de 25 bilhões de reais por ano, gerando empregos formais, recolhendo tributos e fomentando a formalização de trabalhadores em um contexto marcado por altas taxas de informalidade.

O impacto econômico da segurança privada vai além da movimentação financeira direta. O setor estimula cadeias produtivas complementares, como empresas de tecnologia, seguros, armamentos não letais, veículos blindados e serviços de consultoria estratégica. A demanda por equipamentos sofisticados, como câmeras inteligentes, softwares de reconhecimento facial e sistemas de controle de acesso, impulsiona a indústria tecnológica, criando uma rede de inovação e especialização. Dessa forma, a segurança privada não apenas se sustenta como mercado em crescimento, mas também serve de catalisador para outros segmentos, gerando externalidades positivas que ampliam o dinamismo econômico em âmbito nacional e internacional.

No campo do emprego, a segurança privada representa uma das principais fontes de absorção de mão de obra em sociedades urbanizadas. Nos Estados Unidos, estima-se que mais de um milhão de vigilantes estejam ativos, enquanto no Brasil esse número ultrapassa os 400 mil profissionais regulamentados (FENAVIST, 2018). Esses números evidenciam a importância do setor para a redução do desemprego e para a inclusão de trabalhadores em ocupações formais, com garantias trabalhistas e previdenciárias. Além disso, muitos desses profissionais possuem origem em segmentos sociais vulneráveis, o que reforça a dimensão social e inclusiva do setor, ampliando oportunidades de ascensão econômica e social.

Outro aspecto a ser considerado é o efeito fiscal decorrente da atividade. Empresas de segurança privada são grandes contribuintes de tributos diretos e indiretos, reforçando o orçamento público e, em alguns casos, compensando parcialmente a necessidade de investimento governamental em segurança. Essa contribuição fiscal reflete-se em arrecadação de impostos sobre a folha de pagamento, consumo de equipamentos e serviços, além de tributos incidentes sobre contratos. Assim, ao contrário da visão de que o setor seria apenas um custo adicional para empresas e indivíduos, observa-se que ele também é fonte significativa de receitas públicas, com efeitos redistributivos na sociedade.

Os impactos econômicos da segurança privada também se manifestam na redução de custos indiretos causados pelo crime. Quando empresas ou residências investem em vigilância, há uma diminuição dos riscos de perdas patrimoniais, furtos, roubos e danos materiais. Isso reduz o impacto financeiro sobre seguradoras, que, em contrapartida, podem oferecer prêmios mais acessíveis aos clientes que adotam medidas de proteção. Nos Estados Unidos, estudos demonstram que imóveis com sistemas de segurança privada têm uma valorização superior no mercado imobiliário, demonstrando que a segurança é também fator de investimento e rentabilidade (CLARKE, 2017). No Brasil, condomínios residenciais e empresariais seguem a mesma lógica, incorporando a segurança privada como diferencial competitivo.

Além da geração de empregos e do fortalecimento da economia formal, o setor desempenha um papel na dinamização regional. Em áreas de maior vulnerabilidade, empresas de segurança são frequentemente contratadas para proteger ativos estratégicos, como portos, aeroportos, hospitais e escolas. Essa atuação contribui para manter a atividade econômica em funcionamento mesmo em contextos de alta criminalidade, evitando paralisações e ampliando a confiança de investidores. Assim, a segurança privada pode ser vista não apenas como resposta à insegurança, mas como condição necessária para o desenvolvimento econômico sustentável em determinados territórios.

Por fim, é importante destacar que os impactos econômicos da segurança privada não são homogêneos em todo o mundo. Enquanto países desenvolvidos tendem a associar a atividade a altos níveis de profissionalização e tecnologia, países em desenvolvimento ainda enfrentam desafios ligados à informalidade, à precarização e à ausência de fiscalização efetiva. Esse contraste revela que o potencial econômico do setor depende diretamente da regulação estatal, da qualidade da formação dos profissionais e da integração entre empresas e órgãos públicos. Essa constatação reforça a necessidade de políticas públicas que reconheçam a relevância do setor e o fortaleçam de forma sustentável.

4. Segurança Privada e Complementaridade à Segurança Pública

A segurança privada, em seu desenho contemporâneo, não deve ser vista como concorrente da segurança pública, mas como elemento complementar em um sistema de proteção social mais amplo. Nos Estados Unidos, essa complementaridade é evidente, com contratos de cooperação entre empresas privadas e órgãos policiais para monitoramento de eventos, proteção de infraestruturas críticas e apoio em investigações (BUTTON, 2019). Esse modelo demonstra que a atuação privada não substitui o papel do Estado, mas amplia sua capacidade de resposta em um cenário em que as forças policiais muitas vezes estão sobrecarregadas. No Brasil, embora ainda haja certa resistência em reconhecer plenamente essa cooperação, casos concretos revelam que a integração é não apenas possível, mas necessária.

A complementaridade entre segurança privada e pública ocorre principalmente em ambientes urbanos de alta densidade, onde a presença estatal é insuficiente para cobrir todas as demandas. Empresas de transporte público, shoppings centers, hospitais e instituições financeiras contratam segurança privada para garantir a ordem e prevenir crimes, liberando a polícia para focar em atividades de maior complexidade, como investigações criminais e combate ao crime organizado. Essa divisão de responsabilidades contribui para uma maior racionalização de recursos, otimizando a atuação dos dois setores. Assim, a complementaridade se mostra como solução pragmática em sociedades complexas.

Um exemplo claro da sinergia entre os dois setores pode ser observado em grandes eventos. Olimpíadas, Copas do Mundo e concertos internacionais mobilizam contingentes de vigilantes privados que trabalham em conjunto com forças policiais para garantir a segurança de atletas, autoridades e público. No Brasil, durante a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, a presença de milhares de vigilantes complementou a atuação da polícia, evitando sobrecarga das corporações estatais. Nos Estados Unidos, esse modelo já é consolidado em eventos esportivos, como a NFL e a NBA, onde empresas privadas assumem a segurança perimetral, enquanto órgãos policiais cuidam das áreas de risco mais elevado.

Outro campo de complementaridade é a proteção de infraestruturas críticas. Refinarias, aeroportos, portos, usinas de energia e instituições financeiras demandam níveis elevados de proteção contínua, muitas vezes inviáveis de serem garantidos apenas pelo Estado. Nesse contexto, empresas privadas assumem papel central, garantindo vigilância 24 horas, controle de acesso e resposta rápida a emergências. Ao fazê-lo, não apenas protegem patrimônios privados, mas asseguram a continuidade de serviços essenciais para a sociedade, reforçando o papel público da segurança privada. Esse tipo de integração evidencia que a atuação privada, embora de natureza contratual, possui efeitos coletivos relevantes.

Ainda que haja benefícios, é importante reconhecer que a complementaridade enfrenta desafios. Em alguns casos, há sobreposição de funções e conflitos de competência, especialmente em países com legislações frágeis ou pouco claras. Além disso, a má qualificação de profissionais pode comprometer a efetividade da cooperação, gerando tensões entre agentes privados e policiais. No Brasil, a ausência de mecanismos robustos de integração entre corporações privadas e órgãos públicos ainda é uma barreira, exigindo maior articulação normativa e institucional. Esse desafio reforça a necessidade de regulamentação clara e fiscalização rigorosa para garantir que a complementaridade ocorra de maneira ética e eficiente.

Do ponto de vista social, a cooperação entre segurança pública e privada fortalece a sensação de segurança da população. Estudos demonstram que a presença de vigilantes em áreas públicas, quando articulada com a atuação policial, gera confiança e inibe a criminalidade (ZAFFARONI, 2018). Isso porque a segurança privada, ao se somar à pública, amplia a cobertura territorial e garante que locais antes desassistidos passem a contar com vigilância contínua. Essa percepção

coletiva de proteção impacta diretamente a qualidade de vida urbana, reforçando a importância da complementaridade como instrumento de política pública.

Em termos internacionais, a experiência de países como Reino Unido e Alemanha demonstra que a complementaridade pode ser institucionalizada por meio de marcos legais específicos que delimitam funções, responsabilidades e protocolos de cooperação. Nesses países, a integração entre os dois setores ocorre de forma coordenada, com troca de informações e treinamento conjunto. Esse modelo poderia servir de inspiração para o Brasil, onde ainda prevalece a fragmentação. Portanto, pensar a segurança privada como complemento à pública é reconhecer que o enfrentamento da criminalidade requer múltiplos atores e estratégias.

Por fim, ao se compreender a segurança privada como elemento complementar à segurança pública, percebe-se que ambos os setores possuem papéis distintos, mas interdependentes. A lógica não deve ser de competição, mas de integração, em que o Estado exerce o monopólio da força legítima, enquanto a iniciativa privada atua como aliada estratégica na prevenção e no suporte operacional. Essa abordagem é essencial para garantir que os benefícios econômicos e sociais da segurança privada se materializem em ganhos coletivos, consolidando o setor como parte fundamental de um sistema de segurança moderno e eficiente.

5. Formação de Vigilantes: Capacitação, Profissionalização e Normatização

A formação de vigilantes constitui um dos pilares centrais para a consolidação da segurança privada como setor estratégico. Diferente de ocupações informais ligadas à proteção patrimonial, o vigilante é um profissional regulamentado, cuja atuação exige treinamento específico e cumprimento de requisitos legais. No Brasil, a Lei nº 7.102/1983 e as normas do Departamento de Polícia Federal estabelecem que o aspirante à profissão deve concluir curso de formação em escolas autorizadas, com carga horária mínima de 200 horas. Esse currículo abrange conteúdos como técnicas de vigilância, defesa pessoal, legislação, primeiros socorros e uso de equipamentos não letais, assegurando que os profissionais estejam preparados para lidar com diferentes tipos de situações de risco. Essa formalização reforça a distinção entre o vigilante profissional e a figura de “seguranças” informais, garantindo maior proteção jurídica e social para a categoria.

Nos Estados Unidos, a formação de vigilantes é descentralizada, variando conforme a legislação de cada estado. Em Nova Iorque, por exemplo, o treinamento inicial inclui 8 horas de curso básico, seguido de 16 horas de instrução on the job supervisionada, além da exigência de reciclagens anuais. Já na Califórnia, o Bureau of Security and Investigative Services (BSIS) exige certificação após cursos presenciais e online que totalizam mais de 40 horas de instrução. Essa diversidade normativa gera diferentes níveis de profissionalização, mas em comum está a preocupação com a qualificação mínima necessária para o exercício da função. A heterogeneidade entre os estados reflete o modelo federativo norte-americano, mas também abre espaço para debates sobre a padronização e elevação da qualidade dos treinamentos.

A capacitação contínua é outro elemento fundamental para a valorização da profissão. Tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, há exigência de reciclagens periódicas, que atualizam os profissionais em novas técnicas e tecnologias. O curso de reciclagem brasileiro, exigido a cada dois anos, garante que os vigilantes estejam aptos a lidar com mudanças legislativas, equipamentos modernos e cenários emergenciais, como ataques armados e situações de pânico coletivo. Essa atualização constante não apenas assegura maior eficiência no serviço prestado, mas também contribui para a autoestima profissional e para o reconhecimento social da categoria. Dessa forma, a capacitação permanente reforça o caráter estratégico do setor.

Outro aspecto relevante é o impacto da formação na percepção da sociedade. Profissionais bem treinados transmitem credibilidade, reduzindo tensões sociais e prevenindo conflitos em espaços públicos e privados. A presença de vigilantes capacitados em escolas, hospitais e centros comerciais, por exemplo, proporciona maior sensação de segurança e amplia a confiança da população na eficácia dos serviços privados. Além disso, a atuação ética e regulamentada diferencia o vigilante da figura do “justiceiro” ou “segurança informal”, construindo uma imagem institucional positiva para o setor. Essa mudança de percepção social é essencial para a integração harmônica da segurança privada com a segurança pública.

A formação também contribui para a profissionalização do setor em termos de inclusão social. Muitos vigilantes ingressam na profissão como alternativa de mobilidade econômica, encontrando nela uma porta de entrada para o mercado formal. A obrigatoriedade de cursos e certificações garante que o trabalhador tenha acesso a capacitações que, em muitos casos, superam sua escolaridade anterior, ampliando seu repertório técnico e social. Isso gera impactos que extrapolam o campo da segurança, promovendo inclusão e cidadania para grupos historicamente marginalizados no mercado de trabalho. Assim, a formação profissional é não apenas técnica, mas também social, com reflexos no combate às desigualdades.

Apesar dos avanços, a formação de vigilantes enfrenta desafios significativos. No Brasil, um deles é a proliferação de cursos clandestinos ou de baixa qualidade, que comprometem a capacitação e colocam em risco tanto os profissionais quanto a sociedade. Já nos Estados Unidos, a descentralização excessiva pode levar a disparidades na qualificação entre estados, criando vulnerabilidades em contextos que demandam atuação interestadual. Outro ponto crítico é a defasagem tecnológica em alguns programas de capacitação, que ainda não incorporam plenamente temas como cibersegurança, inteligência artificial e monitoramento eletrônico avançado. Esses desafios evidenciam a necessidade de atualização curricular e maior fiscalização dos processos formativos.

Por fim, a formação de vigilantes deve ser compreendida como fator estruturante do setor, pois garante qualidade, legitimidade e eficiência. Mais do que preparar indivíduos para vigiar espaços, trata-se de capacitá-los a atuar como agentes de prevenção, integrados a um sistema maior de proteção social. Nesse sentido, a formação profissional representa investimento em capital humano, essencial para o fortalecimento da segurança privada como setor econômico e social. A expansão

desse modelo de profissionalização, acompanhada de regulamentação robusta, pode consolidar a segurança privada como um dos pilares do desenvolvimento sustentável no cenário internacional.

6. Dimensão Social: Redução de Custos Indiretos e Externalidades Positivas

A segurança privada não se limita ao campo econômico ou à proteção imediata de patrimônios; ela desempenha também papel social fundamental ao reduzir custos indiretos decorrentes da criminalidade. Estudos apontam que os gastos anuais com crimes nos Estados Unidos superam 300 bilhões de dólares, quando se consideram despesas com saúde pública, aumento de prêmios de seguros, perda de produtividade e danos patrimoniais (NATIONAL CRIME VICTIMIZATION SURVEY, 2019). Nesse contexto, a presença de vigilantes privados reduz incidentes criminais em áreas residenciais e comerciais, gerando economias significativas para o Estado e para a sociedade. O impacto social é, portanto, indissociável do impacto econômico, demonstrando que a segurança privada gera benefícios coletivos.

No Brasil, a lógica é semelhante, ainda que os números sejam menos sistematizados. A atuação da segurança privada em condomínios, empresas e eventos diminui a sobrecarga sobre hospitais, tribunais e companhias de seguros, prevenindo custos indiretos expressivos. Quando crimes são evitados, não há necessidade de internações médicas, de processos judiciais ou de reparação patrimonial, o que representa alívio para sistemas públicos já saturados. Assim, mesmo que a contratação da segurança privada seja feita por indivíduos ou empresas, os efeitos extrapolam o âmbito privado, alcançando toda a coletividade. Trata-se, portanto, de um típico caso de externalidade positiva, em que um investimento individual resulta em ganhos sociais amplos.

Outro impacto social relevante é a valorização do espaço urbano. Regiões que contam com forte presença de segurança privada, como bairros empresariais e centros comerciais, tendem a atrair investimentos e aumentar a circulação de pessoas, promovendo vitalidade econômica e cultural. Essa valorização amplia a arrecadação tributária local, reforça a confiança da população e promove a integração social. Nos Estados Unidos, bairros monitorados por empresas privadas apresentam índices mais baixos de criminalidade, estimulando a valorização imobiliária e o desenvolvimento econômico. No Brasil, condomínios fechados e áreas comerciais seguras têm função semelhante, atraindo novos empreendimentos e fortalecendo cadeias de consumo.

A atuação da segurança privada também contribui para a construção de um ambiente de confiança social. Quando cidadãos percebem que há vigilância organizada, aumenta a sensação de pertencimento e de proteção, o que fortalece vínculos comunitários. A sensação de segurança impacta diretamente a saúde mental da população, reduzindo índices de estresse e ansiedade relacionados ao medo da criminalidade. Além disso, a cooperação entre vigilantes e moradores em condomínios ou comunidades estimula práticas de solidariedade e integração social, promovendo valores coletivos que transcendem a função contratual da segurança.

Outro ponto de destaque é a inclusão social proporcionada pela segurança privada. Ao empregar centenas de milhares de pessoas no Brasil e milhões em todo o mundo, o setor oferece oportunidades para trabalhadores que, em muitos casos, encontrariam dificuldades de inserção em outros mercados formais. Essa dimensão social é ampliada pela obrigatoriedade de formação profissional, que garante qualificação técnica e acesso a direitos trabalhistas e previdenciários. Assim, a segurança privada desempenha um papel inclusivo, promovendo cidadania e reduzindo desigualdades sociais, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade.

No entanto, a dimensão social também enfrenta críticas. Alguns estudiosos alertam para o risco de aprofundamento das desigualdades, já que os serviços de segurança privada são mais acessíveis para camadas de maior renda, criando uma espécie de "segurança seletiva". Em países como o Brasil, a expansão de condomínios fechados e áreas protegidas pode acentuar a segregação socioespacial, reforçando barreiras entre grupos sociais. Esse dilema ético aponta para a necessidade de políticas públicas que incentivem o acesso universal à segurança, evitando que o setor privado reproduza desigualdades históricas. A cooperação com o Estado é fundamental para mitigar esse risco e ampliar os efeitos positivos da atividade.

Em síntese, a dimensão social da segurança privada vai muito além da proteção patrimonial imediata. O setor contribui para reduzir custos indiretos de crimes, fortalece a confiança social, promove inclusão econômica e amplia a valorização urbana. Apesar dos desafios éticos e estruturais, os efeitos positivos são evidentes, demonstrando que a segurança privada, quando regulada e integrada às políticas públicas, pode ser instrumento de desenvolvimento social sustentável. Essa visão amplia o debate acadêmico e reforça o argumento de que a segurança privada é pilar tanto econômico quanto social no cenário internacional.

7. Comparativo Estados Unidos e Brasil: Empregos, Legislação e Efetividade

A análise comparativa entre Estados Unidos e Brasil no campo da segurança privada permite compreender não apenas as diferenças estruturais entre os dois países, mas também identificar convergências que reforçam a relevância desse setor em escala global. Nos Estados Unidos, o mercado de segurança privada é fortemente descentralizado, regulado por legislações estaduais que estabelecem critérios específicos de licenciamento, treinamento e fiscalização. Já no Brasil, prevalece um modelo centralizado e unificado pela legislação federal, sobretudo pela Lei nº 7.102/1983, regulamentada pelo Departamento de Polícia Federal. Essa distinção normativa tem implicações diretas na homogeneidade da formação dos profissionais e na padronização dos serviços oferecidos em cada país.

Do ponto de vista do emprego, os Estados Unidos apresentam números expressivos, com mais de 1,1 milhão de vigilantes ativos em 2020 (U.S. BUREAU OF LABOR STATISTICS, 2020), enquanto o Brasil conta com cerca de 400 mil vigilantes legalmente registrados (FENAVIST,

2018). Embora o contingente brasileiro seja menor em termos absolutos, proporcionalmente ao tamanho da população, ele representa uma parcela significativa da força de trabalho nacional. Além disso, no Brasil, a segurança privada é o segundo maior empregador do setor de serviços, ficando atrás apenas do comércio varejista. Essa representatividade demonstra que, em ambos os países, a segurança privada é vetor essencial de geração de empregos formais e de absorção de mão de obra em larga escala.

A legislação também apresenta contrastes relevantes. Nos Estados Unidos, a descentralização possibilita adaptações rápidas às especificidades locais, como a maior exigência de formação em estados com índices elevados de criminalidade. Por outro lado, essa flexibilidade pode gerar disparidades de qualificação entre regiões. Já no Brasil, a legislação federal garante padronização mínima, exigindo cursos de formação e reciclagem periódica com carga horária definida e supervisionada pela Polícia Federal. Essa centralização confere uniformidade, mas também pode limitar a inovação e dificultar adaptações regionais mais céleres, especialmente em contextos urbanos com desafios particulares de criminalidade.

Quanto à efetividade, ambos os países demonstram que a segurança privada exerce papel de relevância no apoio à segurança pública. Nos Estados Unidos, a cooperação entre empresas privadas e órgãos policiais é consolidada em eventos esportivos, em aeroportos e em infraestruturas críticas, configurando um modelo de parceria público-privada institucionalizada. No Brasil, embora existam exemplos semelhantes, como em grandes eventos internacionais (Copa de 2014 e Olimpíadas de 2016), a integração entre os dois setores ainda enfrenta barreiras normativas e culturais. A falta de protocolos claros de cooperação e o preconceito histórico em relação à segurança privada dificultam a plena exploração de seu potencial.

Outro aspecto comparativo diz respeito ao nível de tecnologia empregada. Nos Estados Unidos, há ampla incorporação de ferramentas digitais, como softwares de análise preditiva, sistemas de reconhecimento facial e drones de vigilância, o que amplia a eficiência do setor. No Brasil, embora a tecnologia esteja presente, sua adoção ainda é restrita a empresas de maior porte e clientes corporativos, em razão do alto custo dos equipamentos. Essa diferença tecnológica impacta diretamente a qualidade dos serviços e a percepção da população em relação à eficácia da segurança privada. O desafio brasileiro é democratizar o acesso à tecnologia, sem comprometer a sustentabilidade econômica das empresas.

Em termos de valorização social da profissão, os Estados Unidos demonstram maior reconhecimento da figura do vigilante como parte do sistema de segurança coletiva, ainda que o setor enfrente desafios relacionados a baixos salários e alta rotatividade. No Brasil, por outro lado, embora os vigilantes possuam direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, a profissão ainda sofre estigmatização e, muitas vezes, é confundida com atividades de segurança informal. Essa diferença de percepção social reforça a importância da valorização profissional como estratégia para fortalecer a legitimidade do setor e ampliar sua integração com a segurança pública.

Por fim, o comparativo revela que, apesar das diferenças legislativas, estruturais e tecnológicas, Estados Unidos e Brasil compartilham a mesma lógica fundamental: a segurança privada é indispensável para complementar o aparato estatal, reduzir custos sociais da criminalidade e gerar empregos formais. Enquanto os Estados Unidos avançam na integração tecnológica e na institucionalização da cooperação público-privada, o Brasil se destaca pela padronização normativa e pelo potencial de expansão em razão da elevada demanda por serviços de segurança. Essa análise comparativa reforça a conclusão de que, em ambos os contextos, a segurança privada é um setor estratégico de relevância econômica e social.

8. Desafios e Perspectivas Futuras para a Segurança Privada

Apesar de sua relevância consolidada, a segurança privada enfrenta desafios estruturais e conjunturais que precisam ser enfrentados para garantir sua sustentabilidade e eficácia a longo prazo. Entre os principais obstáculos estão a informalidade, a precarização de contratos e a disparidade na qualidade dos serviços. No Brasil, ainda é comum a atuação de empresas clandestinas, sem autorização da Polícia Federal, que oferecem serviços de baixa qualidade e comprometem a imagem do setor. Esse problema não é exclusivo do Brasil, mas adquire maior relevância em países em desenvolvimento, onde a fiscalização é limitada e a demanda por serviços de proteção é elevada. Combater a informalidade é, portanto, um dos primeiros passos para fortalecer o setor em escala global.

Outro desafio diz respeito à valorização profissional. Embora a segurança privada seja um dos maiores empregadores de mão de obra em diversos países, os salários frequentemente estão abaixo da média de outros setores de serviços, o que contribui para altas taxas de rotatividade. A falta de reconhecimento social e a estigmatização da profissão também prejudicam a consolidação de uma identidade profissional mais robusta. Para superar esse obstáculo, é necessário investir não apenas em remuneração mais justa, mas também em campanhas de valorização social, em programas de capacitação continuada e no fortalecimento de associações representativas de classe.

A incorporação de novas tecnologias constitui tanto uma oportunidade quanto um desafio. Ferramentas como inteligência artificial, reconhecimento facial, sensores inteligentes e sistemas de análise de dados em tempo real prometem ampliar a eficiência da segurança privada. Contudo, sua adoção demanda investimentos elevados, que podem ser inviáveis para pequenas e médias empresas. Além disso, a utilização dessas tecnologias levanta questões éticas e jurídicas, relacionadas à privacidade e ao uso de dados pessoais. Nesse sentido, os países precisarão desenvolver marcos regulatórios que conciliem inovação tecnológica com proteção dos direitos fundamentais, evitando abusos e assegurando a legitimidade do setor.

Outro ponto crítico é a necessidade de maior integração entre segurança privada e segurança pública. Embora a complementaridade já esteja consolidada em diversos países, ainda persistem

resistências institucionais e culturais que dificultam a cooperação plena. Protocolos de comunicação, treinamentos conjuntos e compartilhamento de informações são ferramentas que podem fortalecer essa integração. Ao mesmo tempo, é fundamental delimitar claramente as competências de cada setor, evitando sobreposições ou conflitos. A experiência internacional demonstra que a integração é viável e benéfica, mas exige vontade política e marcos normativos consistentes.

Do ponto de vista social, o maior desafio é evitar que a segurança privada aprofunde desigualdades. Em contextos de alta exclusão social, como em algumas regiões do Brasil e da América Latina, o acesso aos serviços de vigilância ainda está restrito às camadas mais abastadas da população. Isso gera uma sensação de “segurança para poucos”, que pode reforçar segregações socioespaciais e comprometer a coesão social. A solução passa por políticas públicas que ampliem o acesso à segurança em espaços coletivos, por meio de parcerias público-privadas que beneficiem não apenas empresas e indivíduos, mas comunidades inteiras.

As perspectivas futuras para o setor indicam que a segurança privada tende a se consolidar ainda mais como pilar econômico e social. O crescimento das cidades, o avanço da digitalização e a intensificação das ameaças transnacionais, como o terrorismo e o cibercrime, ampliarão a demanda por serviços especializados. Nos Estados Unidos, projeta-se que o setor continue crescendo em ritmo acelerado, impulsionado pela inovação tecnológica e pela cultura de terceirização de serviços. No Brasil, a expansão será determinada pela capacidade de formalização do mercado, pelo fortalecimento da fiscalização e pela inclusão tecnológica em empresas de pequeno e médio porte.

Em síntese, os desafios da segurança privada são grandes, mas igualmente grandes são suas perspectivas. A combinação entre profissionalização, tecnologia, integração público-privada e políticas de inclusão social pode transformar o setor em um dos principais instrumentos de desenvolvimento sustentável nas próximas décadas. A segurança privada não deve ser vista apenas como resposta à criminalidade, mas como campo estratégico que articula economia, sociedade e políticas públicas. Seu futuro dependerá da capacidade de equilibrar interesses privados e coletivos, assegurando eficiência, legitimidade e equidade.

Conclusão

O presente artigo analisou a segurança privada como pilar econômico e social no cenário internacional, com foco comparativo entre Estados Unidos e Brasil. Ao longo do texto, observou-se que a segurança privada transcende a visão tradicional de proteção patrimonial, consolidando-se como um setor estratégico que movimenta bilhões em receitas, gera milhões de empregos e impacta positivamente a economia formal e a organização social. A investigação revelou que a segurança privada deve ser compreendida como parte integrante de um sistema de proteção mais

amplo, em que público e privado se articulam para garantir maior eficiência e abrangência na prevenção e no enfrentamento da criminalidade.

Do ponto de vista econômico, constatou-se que a segurança privada representa um vetor de dinamismo e formalização, gerando empregos diretos e indiretos em larga escala. Nos Estados Unidos, a descentralização regulatória permitiu a formação de um mercado diversificado e tecnologicamente avançado, enquanto no Brasil a centralização normativa garantiu maior uniformidade e padronização mínima. Em ambos os países, porém, a atividade mostra-se relevante na geração de tributos, na valorização imobiliária, na redução dos custos indiretos do crime e na manutenção da confiança dos investidores em contextos de instabilidade. Esses dados reforçam a importância da segurança privada como motor de desenvolvimento econômico.

Sob a perspectiva social, a segurança privada contribui não apenas para reduzir os índices de criminalidade, mas também para fortalecer a coesão social e promover inclusão econômica. A contratação de vigilantes formais garante a inserção de milhares de trabalhadores no mercado de trabalho, oferecendo-lhes direitos trabalhistas, previdenciários e oportunidades de capacitação profissional. Além disso, a presença de vigilantes em espaços públicos e privados amplia a sensação de segurança da população, reduzindo o estresse e o medo social. Ainda que persistam críticas quanto ao risco de uma “segurança seletiva”, os benefícios coletivos demonstram que o setor, quando regulado e fiscalizado, pode gerar externalidades positivas para toda a sociedade.

A análise comparativa entre Estados Unidos e Brasil mostrou que, apesar das diferenças estruturais, ambos os países enfrentam desafios semelhantes e compartilham lógicas convergentes. A descentralização norte-americana promove inovação e adaptação regional, mas pode comprometer a padronização da qualidade dos serviços. Já a centralização brasileira garante uniformidade, mas limita respostas regionais mais céleres. Em ambos os contextos, a segurança privada se mostra indispensável como complemento à segurança pública, revelando que a criminalidade contemporânea exige múltiplos atores para ser enfrentada de forma eficaz. Essa constatação reforça a necessidade de institucionalizar protocolos de cooperação e integração entre os dois setores.

No campo da formação profissional, destacou-se a relevância da capacitação inicial e da reciclagem contínua para garantir a qualidade dos serviços e a valorização da categoria. A profissionalização é fator determinante para diferenciar o vigilante formal do “segurança informal”, garantindo maior credibilidade para o setor. Nos Estados Unidos e no Brasil, programas de formação e capacitação periódica asseguram que os vigilantes estejam preparados para lidar com diferentes tipos de ocorrências, fortalecendo a imagem institucional da categoria. Além disso, a capacitação amplia as oportunidades de ascensão social e cidadania, ao inserir trabalhadores vulneráveis em ambientes formais e regulamentados.

Outro ponto relevante diz respeito ao impacto das tecnologias emergentes no futuro da segurança privada. A adoção de inteligência artificial, softwares de análise preditiva e equipamentos de monitoramento remoto ampliará a eficácia do setor, mas também trará desafios éticos relacionados

à privacidade e ao uso de dados sensíveis. Nos Estados Unidos, essa incorporação já ocorre de forma ampla, enquanto no Brasil ainda enfrenta barreiras de custo e de regulamentação. O desafio global será equilibrar inovação tecnológica com marcos regulatórios que assegurem direitos fundamentais, evitando abusos e consolidando a legitimidade social do setor.

Apesar de sua relevância, o setor enfrenta problemas persistentes, como a informalidade, a precarização de contratos e a alta rotatividade da mão de obra. No Brasil, a atuação de empresas clandestinas compromete a credibilidade do setor e ameaça tanto trabalhadores quanto contratantes. Nos Estados Unidos, embora a fiscalização seja mais robusta, a descentralização excessiva pode gerar disparidades de qualidade entre os estados. Esses desafios apontam para a necessidade de fortalecimento da regulação, ampliação da fiscalização e promoção de políticas públicas que assegurem maior estabilidade e valorização para os profissionais do setor.

Do ponto de vista social, a maior crítica recai sobre a potencial ampliação de desigualdades, já que os serviços privados de segurança são mais acessíveis às classes de maior renda. Esse dilema ético exige soluções que garantam o acesso universal à proteção, especialmente em espaços públicos. Parcerias público-privadas podem ser uma alternativa viável, ampliando os benefícios da segurança privada para comunidades inteiras. A democratização do acesso à segurança é condição essencial para que o setor cumpra plenamente sua função social e contribua para a construção de cidades mais justas e inclusivas.

As perspectivas futuras para a segurança privada são amplamente positivas. O crescimento das cidades, a intensificação das ameaças transnacionais e a crescente valorização da proteção individual e coletiva indicam que a demanda pelo setor continuará em expansão. Ao mesmo tempo, sua consolidação dependerá da capacidade de enfrentar os desafios já mencionados, promovendo maior integração com a segurança pública, incorporando tecnologias de forma ética e fortalecendo a formação profissional. Trata-se, portanto, de um setor que não apenas responde à criminalidade, mas que se projeta como elemento estruturante da economia e da sociedade contemporânea.

Em síntese, a segurança privada deve ser compreendida como eixo fundamental para o desenvolvimento sustentável, articulando dimensões econômicas, sociais e políticas. O setor não é um substituto da segurança pública, mas um complemento indispensável em sociedades cada vez mais complexas. Sua relevância se manifesta tanto na prevenção do crime quanto na geração de empregos, na inclusão social, na dinamização econômica e na valorização do espaço urbano. Conclui-se, portanto, que investir na segurança privada de forma regulada, ética e inclusiva é investir no futuro das sociedades modernas, assegurando maior equilíbrio entre eficiência, legitimidade e equidade.

Referências

ASIS INTERNATIONAL. *Global Security Report 2019*. Alexandria: ASIS International, 2019.

BUTTON, M. *Private Policing*. 2. ed. Londres: Routledge, 2019.

CLARKE, R. V. *Situational Crime Prevention: Successful Case Studies*. 2. ed. Albany: Harrow and Heston, 2017.

FENAVIST – Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores. *Relatório Setorial da Segurança Privada no Brasil*. Brasília: Fenavist, 2018.

FEDERATION OF EUROPEAN EMPLOYERS. *The European Private Security Industry Report*. Bruxelas: FEE, 2019.

NATIONAL CRIME VICTIMIZATION SURVEY. *Annual Report 2019*. Washington: Bureau of Justice Statistics, 2019.

U.S. BUREAU OF LABOR STATISTICS. *Occupational Outlook Handbook: Security Guards*. Washington: BLS, 2020.

ZAFFARONI, E. R. *Criminologia: Aproximação Sociológica e Jurídica*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.